

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|------|------------------------|-----|------|
| São Sebastião do Paraíso | Avenida Doutor Pedro Bueno Junior, N. 100 – Jardim Mediterranee, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO CEP: 37950-000 (35) 3558-4706 | 13 | 3 | 1 | 17 |
| Santa Rita do Sapucaí | Avenida João De Camargo, N. 384 – Inatel, SANTA RITA DO SAPUCAÍ CEP: 37540-000 (35) 3471-1069 | 9 | 2 | 1 | 12 |
| Itajubá | Rua Olavo Bilac, N. 266 – Centro, ITAJUBÁ CEP: 37500-027 (35) 3622-2440 | 13 | 1 | 1 | 15 |
| Poços de Caldas | Rua José Bernardo, 99 – Country Club, POÇOS DE CALDAS CEP: 37701-359 (35) 3722-8957 | 32 | 10 | 2 | 44 |
| Guaxupé | Rua Domit Cecílio, N. 780 – GUAXUPÉ CEP: 37800-000 (35) 3551-5440 | 14 | 0 | 1 | 15 |
| Total | | 1576 | 308 +450 (2024) | 137 | 2121 |
| Total Geral estimado de exames anuais | | 1576 | 758 | 137 | 2471 |

Foram consideradas interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala?

Não há interdependências com outras contratações.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Qual a justificativa para a contratação?

O objeto da contratação visa ao atendimento da necessidade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de atender ao disposto na Resolução CSJT nº 141/2014 e na Instrução Normativa n. 21/2016, e alterações, que regulamentam o Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional

(PCMSO). O PCMSO tem o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou de danos irreversíveis à saúde de magistrados, servidores e estagiários no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Objetiva preservar a saúde dos magistrados, servidores e estagiários em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho.

A Justiça do Trabalho de Minas Gerais está presente em 65 cidades com distâncias que variam de 19 Km a 764 Km da capital, sendo que a Seção de Saúde Ocupacional só conta com duas médicas do trabalho, situação que impossibilita a realização dos EMPs em toda a população do TRT 3ª Região. É inviável a realização dos exames médicos periódicos sistematizados e daqueles imprevisíveis (exames de retorno ao trabalho, exames admissionais e exames de desligamento) sem a contratação de empresa para realizá-los.

Os atendimentos médicos deverão ocorrer nas lotações do TRT3 situadas no interior do estado de Minas Gerais.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados?

1) Foi realizada uma pesquisa na internet (site do Google, acesso em 21/08/2023 às 10 horas) a respeito de clínicas especializadas em medicina do trabalho.

| ID | Empresa | Contato |
|----|---|------------------------------|
| 1 | Vital Medicina do trabalho | contato@saudevital.com.br |
| 2 | Qualis-Medicina e Segurança do Trabalho | comercial@qualissst.com.br |
| 3 | Atenta Saude | comercial@atentasaude.com.br |
| 4 | KF Medicina do Trabalho | gerencia@kfmedicina.com.br |
| 5 | Engetec | engenharia@engetecbh.com.br |
| 6 | Inova Medicina e Seg. do Trabalho | contato@inovamst.com.br |
| 7 | Med Work | fernando@medwork.com.br |
| 8 | Prevent/ Climed | financeiro@climednet.com.br |
| 9 | Alliança | contato@alliancaest.com.br |
| 10 | Prevenção medicina do trabalho | contato@prevmedseg.com.br |

| | | |
|----|--|-------------------------------------|
| 11 | Hall Medicina e Seg. do Trabalho | comercialhall@gmail.com |
| 12 | Semetra | semetra@terra.com.br |
| 13 | Grupo Aval | comercial3@avalengenharia.com |
| 14 | Mednet- Medicina e Seg. do Trabalho | contato@mednet-pocoscaldas.com.br |
| 15 | Mednet | contato@mednet-uberlandia.com.br |
| 16 | Mednet | contato@mednet-pousoalegre.com.br |
| 17 | Prosaude Medicina do Trabalho | comercial@prosaude.med.br |
| 18 | Proteger Saude ocupacional | comercial@clinicaproteger.com.br |
| 19 | Prosaude Medicina do Trabalho | prosaude@prosaudeocupacional.com.br |
| 20 | Advice Medicina e Engenharia do Trabalho | esocial@clinicaadvice.com.br |
| 21 | Clinort Ocupacional | comercial@clinort.com |
| 22 | Mest Medicina do Trabalho | financeiro@mest.com.br |
| 23 | Cemtrab Medicina do Trabalho | cemtrab@outlook.com |
| 24 | Bom Trabalho -Assistencia Ocupacional | administrativo@btrabalho.com.br |
| 25 | CST Medicina do Trabalho | comercial@estbh.com.br |
| 26 | BH Ocupacional | comercial@bhocupacional.com.br |
| 27 | Medprev BH Medicina Preventiva | medprev@medprev.net.br |
| 28 | Mais Ocupacional | claudia@maisocupacional.com.br |
| 29 | R7 Saude Medicina do Trabalho | comercial@r7saude.com |

| | | |
|----|---|--|
| 30 | Protege Medicina do Trabalho | contato@protegedemed.com |
| 31 | CMT | agendamento@cmtonline.com.br |
| 32 | SMT | joao@smtseg.com.br |
| 33 | Lutivix Medicina d Trabalho | comercial@lutivix.com.br |
| 34 | Ajax Medicina do trabalho | ajax@ajaxsmt.com.br |
| 35 | Sermed | brunosantos.adv@hotmail.com |
| 36 | Meta Medicina do Trabalho | metamedicina8@gmail.com |
| 37 | Engemel Medicina do Trabalho | admin@engeme.com.br/comercial@engemel.com.br |
| 38 | Atemto Med do trabalho | relacionamento@atemto.com.br |
| 39 | Clinsesmet | clinsesmet@hotmail.com |
| 40 | Periodica Med do trabalho | financeiro@periodica.com.br |
| 41 | SR ocupacional | contato@srocupacional.com.br |
| 42 | Sercon Med do Trabalho | contato@serconmed.com.br |
| 43 | Qualis-Medicina e Segurança do Trabalho | comercial@qualissst.com.br |
| 44 | Empregar Med do Trabalho | empregaraso@hotmail.com |
| 45 | Integra Clinicas | armandofortunato@yahoo.com.br |
| 46 | S Paiva Consultoria | contato@spaiva.com.br |
| 47 | RC Segurança do Trabalho | rc.apoiosst@gmail.com |
| 48 | Conscientizar | vagnerlopes@conscientizar.com.br |
| 49 | MEL | comercial@mel-net.com.br |
| 50 | CNC Gestão Ocupacional | cnc@cncgestaoocupacional.com.br |

2) Foi aventada a possibilidade de realização de credenciamento de médicos do trabalho, por meio de inexigibilidade de licitação, no modelo já adotado pela Seção de Plano de Saúde do TRT3, em todas as cidades do Estado de Minas Gerais nas quais o TRT3 tenha unidades de lotação. Entretanto, depois de uma análise mais minuciosa da operacionalização do credenciamento, conclui-se que essa possibilidade seria inviável, sobretudo em virtude da necessidade de lidar com diversos profissionais, sem uma cadeia de comando de uma empresa. Isso dificultaria a padronização das consultas médicas ocupacionais e tornaria o processo de pagamento demasiadamente difícil para os servidores da Seção, que já conta com um número reduzido de servidores administrativos. Além disso, a possibilidade de não haver médicos ou clínicas de medicina do trabalho interessadas no credenciamento poderia gerar uma dificuldade na execução do serviço. A falta de controle da agenda dos profissionais seria um dificultador na fiscalização do contrato. Enfim, vários motivos foram indicadores da impossibilidade e dificuldade da operacionalização da modalidade do credenciamento.

Quais as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

O Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – PCMSO envolve a realização de exames médicos admissional, periódico, de desligamento definitivo e de retorno ao trabalho em magistrados, servidores e estagiários do TRT3, sendo sua obrigatoriedade estabelecida na IN 21/2016 do TRT3.

E, de forma constante e sistematizada, o Exame Médico Periódico (EMP) é realizado com o intuito de monitorar individual e coletivamente a saúde de magistrados, servidores e estagiários especialmente em relação às doenças ocupacionais. Trata-se de um programa de caráter contínuo que inclui a prevenção, o mapeamento precoce e o diagnóstico dos agravos à saúde dos trabalhadores, a comprovação de nexos entre o adoecimento e o trabalho e a intervenção em danos irreversíveis causados por riscos ligados ao ambiente de trabalho.

Isso posto, ressalta-se que a Justiça do Trabalho de Minas Gerais está presente em 65 cidades com distâncias da capital que variam de 19 a 764 quilômetros. A Seção de Saúde Ocupacional conta com apenas duas médicas do trabalho em seu quadro que, além da execução de exames, coordenam tecnicamente o PCMSO em sua função mais nobre, que é a coleta, análise de dados, desenho de estratégias e outras frentes em que sua função é potencializada. É inviável a realização dos exames médicos periódicos sistematizados e daqueles imprevisíveis (exames de retorno ao trabalho, exames admissionais e exames de desligamento) sem a contratação de empresa para executar os exames.

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?